



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 251ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, teve início a Sessão Ordinária do Conselho Superior, sob a condução do Presidente do CSMPDFT, Leonardo Roscoe Bessa. Estiveram presentes os Conselheiros, Procuradores de Justiça, Ruth Kicis Torrents Pereira, Benis Silva Queiroz Bastos, Arinda Fernandes, Antonio Ezequiel de Araújo Neto e Petrônio Calmon Alves Cardoso Filho, e o Corregedor-Geral do MPDFT, Procurador de Justiça Gladaniel Palmeira de Carvalho. Ausentes justificadamente as Conselheiras Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza e Katie de Sousa Lima Coelho. O Presidente em exercício, José Firmo Reis Soub, fez a abertura da sessão a pedido do Presidente do eg. Conselho Superior, Procurador-Geral de Justiça Leonardo Roscoe Bessa. **I – EXPEDIENTE. 1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.** O eg. Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a ata da 250ª Sessão Ordinária, de 10 de março de 2017. O Presidente em exercício inverteu a pauta e chamou o item **3. COMUNICAÇÕES DA PROCURADORIA DISTRITAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO.** Não houve comunicações. **4. COMUNICAÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL.** **A.** Encaminhamento de cópia das decisões que determinaram o arquivamento dos seguintes Expedientes: 08191.013057/2016-56, 08191.030041/2016-16 e 08191.038815/2016-49. **B.** A Corregedoria-Geral do MPDFT informa que foi encaminhada às Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal sugestão dos Promotores de Justiça que atuaram no Núcleo de Gestão de Inquéritos para otimização do controle externo das investigações policiais, sendo que tal demanda deu origem ao PA nº 08190.058603/17-99, distribuído à Procuradora de Justiça Marinita Maria da Silva, Membro Titular da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, em 15/03/2017 (Tabularium nº 08191.014987/2017-16). **C.** Memorando nº 054/2017-GCG, de 3 de abril de 2017, em que a Corregedoria-Geral do MPDFT, em atenção ao art. 78 da Resolução CSMDPFT nº 223/2016, comunica que as visitas de correição às Promotorias de Defesa da Ordem Urbanística e às Promotorias de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural serão realizadas nos dias 24 a 28 de abril, conforme cronograma da Correição Ordinária de 2017. O eg. Conselho Superior, à unanimidade, homologou o arquivamento dos referidos Expedientes, bem como foi cientificado das demais comunicações. **5. COMUNICAÇÕES DA OUVIDORIA.** **A.** Memorando nº 0971/2017- Ouvidoria, de 4 de abril de 2017 (Tabularium nº 08191.032838/2017-21), em que a Ouvidora do MPDFT, Rose Meire Cyrillo, encaminha o Relatório da Ouvidoria, relativo ao mês de março de 2017. **B.** Memorando nº 029/2017-SIC, de 4 de abril de 2017 (Tabularium nº 08191.032844/2017-88), em que a Ouvidora do MPDFT, Rose Meire Cyrillo, encaminha o Relatório dos Pedidos de Informação, segundo a Lei nº 12.527/2011, relativo ao mês de março de 2017. **C.** Memorando nº 0969/2017-Ouvidoria, de 4 de abril de 2017 (Tabularium nº 08191.032848/2017-66), em que a Ouvidora do MPDFT, Rose Meire Cyrillo, encaminha a quarta Súmula Trimestral da Ouvidoria do MPDFT, que versa sobre o tema “Manifestações Sigilosas e Anônimas”. A Ouvidora do MPDFT, Promotora de Justiça Rose Meire Cyrillo, fez uso da palavra para prestar breves esclarecimentos. O eg. Conselho Superior, à unanimidade, aprovou os referidos relatórios e foi devidamente cientificado da Súmula Trimestral. **II – ORDEM DO DIA.** O Presidente do eg. Conselho Superior, Leonardo Roscoe Bessa chamou



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

o **1. Processo nº 08191.095955/2016-14.** Interessado: Promotor de Justiça Celso Leardini. Assunto: *Apuração acerca de conduta de membro do MDPFT.* Relatora: Conselheira RUTH KICIS TORRENTS PEREIRA. Discussão: Decretado o sigilo do presente procedimento. **Decisão:** O eg. Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou a em. Conselheira-Relatora pelo retorno dos autos à Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar para realização de diligências, nos termos do voto, com os acréscimos do Conselheiro Antonio Ezequiel de Araujo Neto, que apresentou voto escrito. **2. Processo nº 08190.019118/15-00.** Interessado: Promotor de Justiça Wenceslau Braz Lopes de Barros. Assunto: *Apuração acerca de conduta de membro do MDPFT.* Relatora: Conselheira ARINDA FERNANDES. Discussão: Dispensada a leitura do relatório, encaminhado aos conselheiros por email. A em. Conselheira-Relatora consignou em ata que, ao passar o voto com antecedência aos demais conselheiros, não teve a intenção de induzi-los a erro, diante da necessidade de alteração em sessão ao vislumbrar equívoco no momento da leitura do voto. A Relatora acolheu preliminar de nulidade da oitiva de testemunha, devendo nova diligência ser realizada, no que foi acompanhada pelos Conselheiros Tânia Maria Nava Marchewka e Petrônio Calmon Alves Cardoso Filho. O Conselheiro Antonio Ezequiel de Araujo Neto abriu a divergência e não acolheu a preliminar de nulidade ao argumento de que o depoimento dessa testemunha em nada influiria no deslinde do PAD, além do que não ocorreu prejuízo algum à defesa, no que foi acompanhado pela Conselheira Ruth Kicis Torrents Pereira e pelo Presidente do Conselho Superior, Leonardo Roscoe Bessa. **Decisão:** O Promotor de Justiça Interessado realizou sustentação oral, pelo prazo regimental. Em virtude do empate, em conformidade com o art. 3º, §2º, da Resolução CSMPDFT nº 170/2014, foi acolhida a preliminar de nulidade e determinada a conversão do feito em diligência com o retorno dos autos à Corregedoria-Geral, nos termos do voto da em. Conselheira-Relatora. O Conselheiro José Firmo Reis Soub declarou-se suspeito e a Conselheira Benis Silva Queiroz Bastos declarou-se impedida. Após o julgamento deste processo, o Conselheiro José Firmo Reis Soub ausentou-se da sessão justificadamente. **3. Processo nº 08191.132025/2016-07.** Interessados: Secretaria-Geral e Conselho Superior do MDPFT. Assunto: *Promoção de membro, por merecimento, ao cargo de Promotor de Justiça da carreira do MDPFT.* Relatora: Conselheira ARINDA FERNANDES. Discussão: Dispensada a leitura do relatório, encaminhado aos conselheiros por email. Leitura de voto pela em. Conselheira-Relatora. **Decisão:** O eg. Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a lista tríplice indicada pela em. Conselheira-Relatora para promoção, por merecimento, ao cargo de Promotor de Justiça da carreira do MPDFT, em vaga decorrente da Lei 12.676/2012. Referida lista será composta pelos Promotores de Justiça Adjuntos: Josué Arão de Oliveira, Higo Noboro Nishida Arakaki e Camila Costa Britto, nos termos do voto. **4. Processo nº 08191.132290/2016-37.** Interessadas: Promotoras de Justiça Adriana de Albuquerque Hollanda e Alvarina de Araújo Nery. Assunto: *Requerimento de afastamento para participação no Curso de Aperfeiçoamento "Combate ao Crime Organizado: máfias, corrupção e terrorismo", a ser realizado no período de 2 a 11 de maio de 2017, em Roma.* Relatora: Conselheira RUTH KICIS TORRENTS PEREIRA. Discussão: Dispensada a leitura do relatório, encaminhado aos conselheiros por email. Leitura do voto pela em. Conselheira-Relatora. **Decisão:** O eg. Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou a em. Conselheira-Relatora pela autorização do afastamento solicitado pelas Interessadas, no período de 2 a 8 de maio de 2017. As Interessadas deverão apresentar cópia do certificado de participação e do relatório avaliativo do evento, no prazo de 15 (quinze) dias úteis após o encerramento do curso, conforme art. 26 da



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

Resolução CSMPDFT nº 225/2016. **5. Processo nº 08190.041530/04-18.** Interessado: Promotor de Justiça Roberto Carlos Batista. Assunto: *Afastamento para frequentar curso de doutorado na Universidade de Sorbonne em Paris/França*. Relatora: Conselheira KATIE DE SOUSA LIMA COELHO. Discussão: Diante da ausência justificada da em. Conselheira-Relatora, o processo foi retirado de pauta. **6. Processo nº 08191.002338/2017-64.** Interessados: Conselho Superior e Secretaria de Gestão de Pessoas. Assunto: *Lista de antiguidade dos membros do MPDFT, atualizada até 31 de dezembro de 2016*. Relatora: Conselheira BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS. Discussão: Dispensada a leitura do relatório, encaminhado aos conselheiros por email. Leitura do voto pela em. Conselheira-Relatora. **Decisão:** O eg. Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou a em. Conselheira-Relatora pela aprovação da lista de antiguidade dos membros do MPDFT, atualizada até 31 de dezembro de 2016, nos termos do voto. A lista deverá ser publicada em caráter definitivo. **7. Processo nº 08190.149061/02-68.** Interessado: Procurador de Justiça Renato Sócrates Gomes Pinto. Assunto: *Proposta de criação de Comissão Multidisciplinar para estudo de sugestão de implantação de Centros de Estudos de Cidadania no Distrito Federal por iniciativa do MPDFT*. Relator: Conselheiro ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO. Discussão: Leitura de relatório e voto pelo em. Conselheiro-Relator. **Decisão:** Após o voto do Conselheiro-Relator, pela homologação do arquivamento do Procedimento, o Conselheiro Petrônio Calmon Alves Cardoso Filho apresentou pedido de vista. As Conselheiras Ruth Kicis Torrents Pereira e Tânia Maria Nava Marchewka adiantaram o voto, acompanhando o Relator. Os demais Conselheiros e o Presidente do Conselho Superior aguardam. Findados os processos da Ordem do Dia, o Presidente do Conselho retornou ao Expediente, item **2. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA. A.** Portaria PGJ nº 045, de 20 de janeiro de 2017, que autoriza o afastamento do Promotor de Justiça Marcos Donizete Sampar para participar do curso de Mestrado em Direito Econômico, Tributário e Financeiro, oferecido pela Universidade Católica de Brasília – UCB, a realizar-se nos dias 17 de fevereiro, 10 e 24 de março, 7 e 28 de abril, 12 e 26 de maio e 9 de junho de 2017, na cidade de Brasília/DF. O eg. Conselho Superior referendou a referida Portaria. **B.** Portaria PGJ nº 113, de 6 de fevereiro de 2017, que autoriza o afastamento do Promotor de Justiça Thiago Gomide Alves e do Promotor de Justiça Adjunto Ruy Reis Carvalho Neto para participar do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, oferecido pela Universidade Católica de Brasília – UCB, cujas aulas terão início no primeiro semestre de 2017, com término programado para o segundo semestre de 2018, com encontros mensais por 3 (três) dias consecutivos, sempre às quintas, sextas e sábados, a realizar-se nos dias 16 a 18 de fevereiro, 16 a 18 de março, 6 a 8 de abril, 4 a 6 de maio e nos dias 1º a 3 de junho de 2017, na cidade de Brasília/DF. O eg. Conselho Superior referendou a referida Portaria. **C.** Parecer nº 008/2017-ACIC/PGJ, de 24 de fevereiro de 2017, referente ao Procedimento nº 08191.072819/2016-56, acolhido pelo Procurador-Geral de Justiça para deferir o afastamento de curta duração a favor dos membros interessados que se inscreveram no Aviso nº 2, de 14 de julho de 2016. O eg. Conselho Superior tomou ciência do parecer. **D.** Ofício Circular nº 012/2017/COADE/SPR-CNMP, de 9 de março de 2017 (Tabularium nº 08191.025161/2017-74), em que o Secretário-Geral Adjunto do CNMP, Procurador da República Guilherme Guedes Raposo, encaminha cópia do Enunciado CNMP nº 13, de 21 de fevereiro de 2017, o qual dispõe sobre a aplicação subsidiária do art. 60, da Lei nº 8.625/1993, do exercício funcional de membros do MPU quando houver impugnação de seu vitaliciamento. O eg. Conselho Superior tomou ciência do documento. **E.** Manifestação do Membro Auxiliar da



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

127 Corregedoria Nacional do Ministério Público, Promotor de Justiça Rafael Schwez Kurkowski, de
128 27 de março de 2017, referente à Reclamação Disciplinar nº 1.00194/2016-36 (Interessada:
129 Promotora de Justiça Leslie Marques de Carvalho). O eg. Conselho Superior tomou ciência da
130 manifestação. **III – MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS.** O Conselheiro Petrônio
131 Calmon Alves Cardoso Filho fez uso da palavra para encorajar aos membros do Ministério Público
132 para atuarem nos limites de suas atribuições, no estrito cumprimento legal. Foi definido o dia 5 de
133 maio de 2017, às quatorze horas e trinta minutos, como a data da próxima sessão ordinária. A
134 sessão foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos. Para constar, eu, Arinda Fernandes,
135 Secretária do Conselho Superior, lavrei a presente ata, a qual vai assinada por mim e pelos
136 membros do Conselho Superior presentes.

LEONARDO ROSCOE BESSA
Presidente do Conselho Superior
Procurador-Geral de Justiça

ARINDA FERNANDES
Secretária do CSMPDFT
Procuradora de Justiça

Assinado por:

ARINDA FERNANDES - SCS em 05/11/2018.

LEONARDO ROSCOE BESSA - PGJ em 06/11/2018.

.